Acompanhamento Processual

ADICIONAR AO PUSH

RE 643247 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Processo físico)

[Ver peças eletrônicas]

Origem: SP - SÃO PAULO
Relator atual MIN. MARCO AURÉLIO
RECTE.(S) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECDO.(A/S) ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Andamentos DJ/DJe J		Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos	
Data	Andament	o Órgão Julgador	Observação				Documento
04/08/2017	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 25, de 01/08/2017. DJE nº 171, divulgado em 03/08/2017				
03/08/2017	Juntada		em 2/8/2017, da certidão de julgamento referente à sessão do Plenário de 1º/8/2017.				
01/08/2017	Fixada a Tese Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, fixou a seguinte tese de repercussão geral: "A segurança pública, presentes a prevenção e o combate a incêndios, faz-se, no campo da atividade precípua, pela unidade da Federação, e, porque serviço essencial, tem como a viabilizá-la a arrecadação de impostos, não cabendo ao Município a criação de taxa para tal fim". Ausentes, justificadamente, os Ministros Dias Toffoli e Celso de Mello. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.8.2017.				Decisão de Julgamento		
30/06/2017	Calendário d julgamento publicado no DJe		DJe nº 145/203	17, divulga	do em 29/	6/2017	
29/06/2017	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	2	Data de julgam	ento: 1º/8	/2017		
16/06/2017	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	2	Data de julgam	ento: 21/6	/2017		
29/05/2017	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 18, de 24/05/2017. DJE nº 112, divulgado em 26/05/2017				
25/05/2017	Juntada		da certidão de julgamento referente à sessão do Plenário de 24.5.2017.				
25/05/2017	Publicação, DJE		DJE nº 110, divulgado em 24/05/2017				Decisão monocrática
24/05/2017	Julgado méri de tema com repercussão geral		Decisão: O Tribunal, apreciando o tema 16 da repercussão geral, por maioria e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao recurso, vencidos os Ministros Luiz Fux, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Gillar Mendes. Em				

			Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 24.5.2017.	
23/05/2017	Remessa		dos autos ao gabinete do Ministro Dias Toffoli.	
18/05/2017	Indeferido	MIN. MARCO AURÉLIO	Em 16.5.2017; Petição/STF nº 20.828/2017. 3. Indefiro o pleito formalizado. 4. Recebo a peça apresentada como memorial.	
29/04/2017	Petição		Amicus curiae - Petição: 20828 Data: 29/04/2017 às 17:00:23	
25/04/2017	Calendário de julgamento publicado no DJe		DJe nº 85/2017, divulgado em 24/4/2017	
19/04/2017	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente		Data de julgamento: 24/5/2017	
19/12/2016	Vista - Devolução dos autos para julgamento	MIN. DIAS TOFFOLI	19/12/2016 13:19:23 -	
29/08/2016	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 24, de 18/08/2016. DJE nº 182, divulgado em 26/08/2016	
22/08/2016	Juntada		da certidão de julgamento referente à sessão do Plenário de 18.8.2016.	
19/08/2016	Remessa		dos autos ao gabinete do Min. Dias Toffoli.	
18/08/2016	Vista ao(à) Ministro(a)	MIN. DIAS TOFFOLI	Decisão: Após o voto do Ministro Marco Aurélio (Relator), que desprovia o recurso extraordinário, no que foi acompanhado pelos Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso e Rosa Weber, e o voto do Ministro Luiz Fux, que dava provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Ministro Dias Toffoli. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Teori Zavascki. Falou pelo recorrente a Dra. Simone Andréa Barcelos Coutinho, Procuradora do Município de São Paulo. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 18.08.2016.	Decisão de Julgamento
23/05/2016	Pauta publicada no DJE - Plenário		PAUTA Nº 26/2016. DJE nº 105, divulgado em 20/05/2016	
17/05/2016	Inclua-se em pauta - minuta extraída		Pleno em 17/05/2016 12:11:03	
14/11/2011	Conclusos ao (à) Relator(a)		com parecer da PGR pelo provimento do recurso.	
25/10/2011	Vista à PGR			
25/10/2011	Publicação, DJE		DJE nº 205, divulgado em 24/10/2011	Despacho
20/10/2011	Substitui o paradigma de repercussão geral - processo nº		RE 561158	
24/08/2011	Conclusos ao (à) Relator(a)			
23/08/2011	Distribuído por prevenção		MIN. MARCO AURÉLIO	
29/06/2011	Publicação, DJE		DJE nº 123, divulgado em 28/06/2011	Despacho
24/06/2011	Despacho		Em 22/06/2011: "considerada a regra específica de prevenção do regime da repercussão geral, determino a distribuição dos autos ao eminente Ministro MARCO AURÉLIO. Publique-se. Int."	

	Registrado à Presidência				
26/05/2011	Autuado				
25/05/2011	Protocolado				